



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA

Coordenação de Infraestrutura

BR 406, Km 73, 3500, Perímetro Rural, JOÃO CÂMARA / RN, CEP 59550-000

Fone: (84) 4005-4105

PARECER Nº 31/2026 -
COINFRA/DG/JC/RE/IFRN

14 de outubro de 2026

Assunto: Retorno da Análise da PROPOSTA da 2ª Proponente Licitante – **Concorrência nº 031/2026 – UASG: 158373.**

Processo: 23134.000695.2026-57

Objeto: Conclusão da Reforma do Ginásio, Laboratórios do CT-Eólica, Núcleo de Artes e Músicas do Campus João Câmara.

Ao Sr. **Julio César Carneiro Camilo**
Diretor da DICLIC/RE.

Considerando que:

1. Apesar da Proponente Licitante não ter realizado a correção solicitada no item 1 do PARECER Nº 30/2026 - COINFRA/DG/JC/RE/IFRN, no que tange a sua Carta Proposta fazer referência legal à Lei 8.666/93, ao invés da Lei 14.133/21; e,

2. Tendo a Proponente Licitante atendido às condições de apresentação de seus preços dentro do limite de exequibilidade de valores quando comparado aos valores orçados pela Administração, atendendo ao item 7.9.2 do edital, bem como o item 9.3.8 do Termo de Referência 11/2025 - UASG 158373;

A análise técnica do setor de engenharia constatou que este erro não corrigido restringe-se a um aspecto puramente instrumental, sem repercussão financeira ou qualitativa na execução dos serviços. De tal modo que a desclassificação de uma proposta por apego excessivo ao rigorismo formal afronta o **princípio da ampla competitividade e razoabilidade**, opinando-se, neste quesito, pelo saneamento da falha por esta Administração, declarando a insignificância do vício para fins de desclassificação.

Nesse contexto, após análise da proposta de preços referente a Concorrência nº 031/2026 – UASG: 158373, apresentada pela empresa **FTS Serviços de Construções Ltda**, CNPJ nº 23.492.879/0001-31, como 2ª colocada no Certame em tela, esta Coordenação (COINFRA/JC) conclui que ela está **em conformidade** com o que dispõe o Edital e o Termo de Referência, quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade de preços e está **APTA** para prosseguimento do certame licitatório para a fase de Habilitação e Qualificação Técnica.

Sem mais para o momento, solicito que sejam tomadas as medidas cabíveis e fico à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

Daniel Melo Martins de Góis
Eng. Civil - IFRN Campus João Câmara
CREA: 210130367-1 - SIAPE: 1992690

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daniel Melo Martins de Gois, ENGENHEIRO-AREA**, em 14/10/2026 11:44:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1156815

Código de Autenticação: 5c950749d3

